REQUERIMENTO Nº 233/2019
Data: 10 de junho de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a disponibilização de pontos de táxi nas proximidades do Centro de Eventos Werner Wanderer e do Parque de Exposições Álvaro Dias, tendo em vista a proximidade da Expo Rondon 2019, além de outros eventos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre a disponibilização de pontos de táxi nas proximidades do Centro de Eventos Werner Wanderer e do Parque de Exposições Álvaro Dias, tendo em vista a proximidade da Expo Rondon 2019, além de outros eventos.

Referida solicitação surge tendo em vista que no dia 03 de setembro de 2018 este Vereador, através da Indicação nº 386/2018, solicitou ao Executivo Municipal a tomada das providências legais e administrativas cabíveis para os fins de se implementarem pontos de táxi nas localidades acima mencionadas.

Conforme exposto naquela ocasião, o interesse na disponibilização de pontos de táxi naquela região não é apenas dos próprios taxistas do Município de Marechal Cândido Rondon, mas especialmente de toda a coletividade, indo de encontro com o anseio dos nossos cidadãos e também dos nossos visitantes, notadamente aqueles que frequentam os locais mencionados em dias de eventos – como a Expo Rondon ou a Oktoberfest –, tendo em vista que atualmente inexiste nas proximidades um ponto de táxi que permite ao frequentador obter transporte terceirizado quando, por exemplo, sai de um destes eventos a pé ou impossibilitado de dirigir.

Assim, a instalação de pontos de táxi nas proximidades dos locais mencionados fomentaria a atividade, mas mais do que isso, beneficiaria a nossa população, permitindo que cidadãos pudessem obter um meio de transporte alternativo, inclusive atenuando os ricos daqueles motoristas que, nestes eventos, ingerem bebidas alcóolicas. Tal implementação também importaria numa diminuição no número de veículos circulando e estacionados na região do Centro de Eventos e do Parque de Exposições em dias festivos, o que se traduz em menos acidentes de trânsito e na diminuição do número de roubos e furtos de automóveis.

Tudo isso justifica a apresentação deste pedido, tendo em vista que a integridade e a segurança dos rondonenses e também dos nossos visitantes, bem como a existência de um trânsito mais seguro e a redução no número de acidentes e também de atos criminosos, são medidas intensamente buscadas pela administração pública.

Desta forma, considerando a apresentação do pedido supracitado por parte deste Vereador há mais de 9 meses, bem como levando-se em conta a realização da Expo Rondon 2019 já no próximo mês, sem prejuízo de outros eventos que costumeiramente são realizados nos locais objeto desta proposição, serve a presente para questionar o Executivo Municipal acerca do interesse e da efetiva tomada de providências visando a disponibilização de pontos de táxi naquela região, de maneira especial na Rua Ceará, em frente aos locais públicos mencionados.

Para tanto, requer seja respondido se há interesse por parte da administração municipal em disponibilizar (através dos processos administrativos cabíveis, observadas as disposições legais acerca da matéria) serviços de táxi nas proximidades do Centro de Eventos Werner Wanderer e do Parque de Exposições Álvaro Dias, mediante a implementação de pontos a serem concedidos/autorizados/licitados para a iniciativa privada. Caso haja interesse, solicita-se sejam informados os trâmites já realizados para a efetivação da medida ou aqueles que porventura ainda o serão e, em caso negativo, a justificativa para o desinteresse, levando-se em conta a importância do sugerido para a nossa sociedade.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10 / 06 / 2019
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário